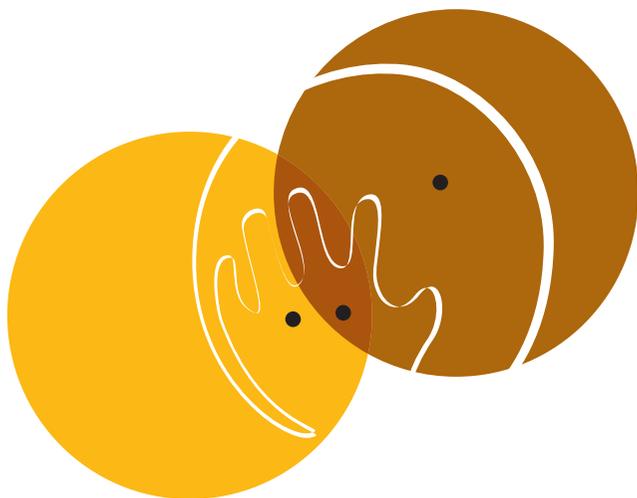


Nº18 • COLEÇÃO Bem-me-quer



MULHERES, HOMENS E ENVELHECIMENTO

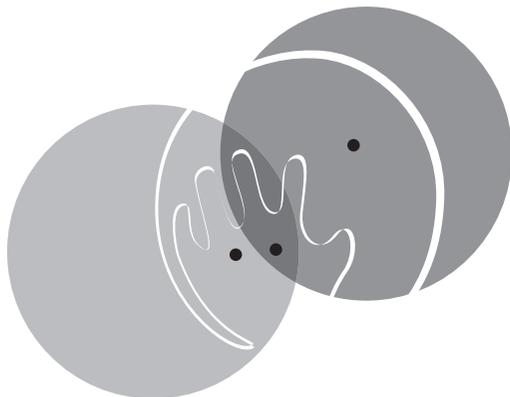
UM GUIA PARA FORÇAS DE SEGURANÇA

Heloísa Perista (coord.) | Pedro Perista



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Nº18 • COLEÇÃO *Bem-me-quer*



MULHERES, HOMENS E ENVELHECIMENTO

**UM GUIA PARA FORÇAS
DE SEGURANÇA**

Heloísa Perista (coord.) | Pedro Perista

Comissão para a Cidadania
e a Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Lisboa, 2012

O conteúdo desta publicação pode ser reproduzido em parte ou no seu todo se mencionada a fonte. O conteúdo desta publicação não reflete necessariamente a posição ou a opinião da Comissão Europeia nem da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Esta publicação é apoiada pelo Programa de Emprego e Solidariedade Social – PROGRESS (2007-2013) da Comissão Europeia, que visa apoiar financeiramente a implementação dos objetivos da U.E. nos domínios do emprego, assuntos sociais e igualdade de oportunidades e, deste modo, contribuir para a prossecução dos objetivos da Estratégia Europeia 2020, nestes domínios.

Com uma duração prevista de sete anos, o programa PROGRESS está aberto a todos os intervenientes aptos a contribuir para o desenvolvimento de legislação e políticas adequadas e eficazes nos domínios do emprego e dos assuntos sociais em toda a UE-27, nos países da EFTA/EEE e nos países candidatos, e candidatos potenciais, à adesão à UE.

Título: Mulheres, Homens e Envelhecimento. Um Guia para Forças de Segurança

Autoria: Heloísa Perista (coord.), Pedro Perista

Colaboração de: Alexandra Ferreira (GNR), António Valente (DGAI), António Vieira (GNR), Carina Quaresma (DGAI), Carlos Cameira (PSP), Cecília Teixeira (C. M. Loures), Fernando Gonçalves (PSP), José Carlos Santos (PSP), Rosário Fidalgo (CIG), Teresa Alvarez (CIG) e Vítor Almeida (CIG)

Revisão de provas: Isabel de Castro e Vítor Almeida

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

<http://www.cig.gov.pt>

Av. da República, 32-1º - 1050-193 LISBOA

Tel. 217 983 000 Fax: 217 983 099

E-mail cig@cig.gov.pt

R. Ferreira Borges, 69-2ºC – 4050-253 PORTO

Tel. 222 074 370 Fax: 222 074 398

E-mail cignorte@cig.gov.pt

Design e arte-final: Ana Luísa Bolsa | 4 Elementos - Comunicação e Design

Produção: Sersilito - Empresa Gráfica, Lda.

Tiragem: 2000 exemplares

ISBN: 978-972-597-340-0

Depósito Legal: 347636/12

Lisboa, julho 2012

ÍNDICE

Nota prévia	5
Questões genéricas sobre género e envelhecimento	7
A intervenção das forças de segurança junto de mulheres idosas e de homens idosos: questões específicas a considerar	15
Algumas referências para leituras complementares	21

Nota prévia

Os Guias *Mulheres, Homens e Envelhecimento*, agora editados, integram-se no âmbito do Projeto *Género e Envelhecimento: planejar o futuro começa agora!* que decorreu entre novembro de 2010 e julho de 2012, sob a coordenação da CIG e com o apoio financeiro da Comissão Europeia através do Programa PROGRESS.

Este projeto partiu da constatação de que a pertença sexual e a idade avançada se potenciam enquanto fatores de discriminação social, centrando-se, assim, na problemática da relação entre Género e Envelhecimento.

Sob a forma de experiência-piloto, o projeto destinou-se aos organismos públicos cuja ação se dirige a ou incide, diretamente ou indiretamente, sobre a população idosa, alicerçando-se numa lógica de parceria institucional. Esta traduziu-se na colaboração de um conjunto diversificado de organismos públicos que, convidados a participar no projeto, facultaram informação disponível e participaram em *workshops* formativos e em reuniões de trabalho. Os dois Guias *Mulheres, Homens e Envelhecimento* constituem alguns dos produtos do projeto e são, de forma muito particular, o resultado deste trabalho de parceria.

Os objetivos que nortearam a conceção destes Guias foram os de promover a integração da igualdade entre mulheres e homens na atuação das entidades públicas que trabalham com e para a população idosa, sensibilizando os diferentes organismos públicos, centrais e locais, para a transversalização da dimensão de género nas políticas públicas e apoiando as suas e os seus profissionais a integrar, na sua atividade profissional, a consciência de que as ações destinadas à população idosa têm impactos diferenciados sobre as mulheres e os homens.

Com estes Guias pretende a Comissão responder aos objetivos do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação (2011-2013), contribuindo para a integração efetiva da dimensão de género nas políticas públicas e visando promover a qualidade de vida e a dignidade das mulheres idosas e dos homens idosos, bem como a sua valorização enquanto pessoas ao longo de toda a sua vida.

A elaboração do Guia destinado às forças de segurança partiu da proposta apresentada pela equipa constituída por Heloísa Perista e por Pedro Perista, do Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS) e da CooperActiva, integrando as questões equacionadas e debatidas durante os *workshops* de formação, sendo depois objeto de reuniões de trabalho onde participaram a Direção Geral de Administração Interna, elementos da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana e a Câmara Municipal de Loures.

Este Guia apresenta uma estrutura organizada em duas partes: a primeira, de cariz genérico, apresenta alguns dados sobre a situação de mulheres e de homens idosos em Portugal, esclarecendo alguns conceitos básicos; a segunda aborda questões específicas, que integram a prática profissional de elementos das forças de segurança, atendendo às modalidades da sua intervenção.

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género



**Questões genéricas
sobre género
e envelhecimento**

Questões genéricas sobre género e envelhecimento

Porque é que se fala de feminização do envelhecimento?

A população portuguesa, tal como acontece no resto da Europa, está a envelhecer. Este envelhecimento verifica-se tanto na base, como no topo da estrutura etária, ou seja, as crianças representam uma parte cada vez menor da população e as pessoas idosas, por sua vez, representam uma parte cada vez maior da população.

Em 1981, as pessoas com 65 ou mais anos representavam 11% do total da população portuguesa. Em 2011, esse valor tinha subido para 19%.

(INE, Recenseamentos da População)

E o INE estima que, em 2050, as pessoas com 65 ou mais anos representarão 32% do total da população.

Quanto mais se avança na idade, maior é a proporção de mulheres.

As mulheres representam 50% das pessoas com menos de 65 anos; 55% das pessoas com idade entre os 65 e os 74 anos; 60% das pessoas com idade entre os 75 e os 84 anos; e 67% das pessoas com 85 ou mais anos.

(INE, Estimativas Anuais da População Residente, 2010)

Por isso se fala em feminização do envelhecimento.

As mulheres vivem mais tempo do que os homens.

Mas isso quer dizer que vivem melhor?

Normalmente, as mulheres atingem idades mais avançadas do que os homens, ou seja, têm uma maior esperança de vida.

Uma vez chegados os 65 anos, as mulheres podem esperar viver ainda, em média, mais 21 anos. A esperança de vida dos homens após os 65 anos é menor: 17 anos.

(Eurostat, 2010)

Contudo, a probabilidade da velhice ser vivida sem doenças, incapacidades ou limitações funcionais é mais reduzida para as mulheres.

A esperança de anos de vida saudável, após os 65 anos, é de menos de 6 anos para as mulheres e de mais de 7 anos para os homens.

(Eurostat, 2010)

Porque é que não devemos esquecer que as pessoas idosas são mulheres e são homens?

Qualquer ser humano é, antes de mais, homem ou mulher. E as características específicas associadas ao facto de ser mulher ou ser homem mantêm-se, e nalguns casos até se acentuam, na velhice.

Tais características são de natureza biológica: há diferenças físicas e fisiológicas entre o corpo de homens e de mulheres, por isso falamos de pessoas do **sexo** masculino e feminino.

Mas são também características de natureza social, que resultam da construção social do feminino e do masculino e da forma como estes se relacionam entre si. E por isso falamos de **género**, que é a representação social do sexo biológico, determinada pelos papéis, tarefas e funções atribuídas às mulheres e aos homens.

Por outro lado, também a **idade** é uma categoria social. Basta pensar que a definição dos 65 anos como a idade a partir da qual se considera que uma pessoa é idosa depende apenas daquilo que socialmente se convencionou.

As pessoas podem ser vítimas de estereótipos e preconceitos, e logo de discriminação, em função de diversos fatores, nomeadamente em função do sexo (sexismo) e da idade (idadismo).

Na velhice, quando o género e a idade se cruzam, assiste-se pois a uma interação complexa entre discriminação em função da idade e discriminação em função do sexo. Esta refere-se à:

‘Privação das mulheres idosas de uma inclusão plena e participação nos assuntos sociais, económicos, culturais e políticos devido ao facto de serem mulheres e idosas.’

(Begum, 2010: 11)

O que é que distingue as mulheres idosas dos homens idosos?

As mulheres que hoje são idosas apresentam um conjunto de características que as distinguem dos homens que hoje são idosos. Vejamos algumas delas:

- > **As mulheres idosas vivem sozinhas com maior frequência, nalguns casos por opção, mas muitas vezes na sequência de viuvez, separação ou divórcio.**

18% das mulheres e 8% dos homens com 65 ou mais anos vivem sós.

(INE, Censos 2011)

- > Os homens idosos têm um nível de escolaridade que, embora baixo, é superior ao das mulheres idosas. São muitas as mulheres idosas as que não têm qualquer nível de escolaridade.

44% das mulheres e 23% dos homens com 65 ou mais anos não possuem nenhum nível de escolaridade completo.

(INE, Inquérito ao Emprego, 4º trimestre 2011)

- > As mulheres idosas recebem pensões com um valor mais baixo do que as dos homens.

As pensões de velhice recebidas pelas mulheres representam apenas 59% das recebidas pelos homens.

(II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social, 2010)

- > O baixo valor das pensões de velhice das mulheres resulta da divisão do trabalho pago (isto é do trabalho exercido como atividade profissional) e do trabalho não pago (tarefas domésticas e prestação de cuidados à família), entre homens e mulheres ao longo da sua vida.

Por um lado, ao nível do trabalho não pago, o trabalho doméstico e do cuidar (de maridos, filhos e filhas, netas e netos, mas também de ascendentes - mãe e pai, sogro e sogra) tem sido tradicionalmente assumido pelas mulheres. Esta prestação de cuidados por parte das mulheres reveste-se de um grande valor social, nomeadamente porque atenua os efeitos da escassez de serviços e equipamentos de apoio às pessoas e às famílias (creches, lares, etc.), de qualidade e a preços acessíveis.

Por outro lado, as responsabilidades pelo trabalho doméstico e do cuidar levaram a que estas mulheres tivessem uma participação no trabalho pago, isto é na atividade profissional, mais irregular; em setores de atividade, profissões e funções menos valorizadas; com trabalho mais precário; mais sujeitas ao desemprego; e com menores salários.

Mas esta divisão desigual do trabalho tem também consequências negativas para os homens que hoje são idosos, uma vez que estes não adquiriram as competências para saber tratar de uma casa, para cuidar de outras pessoas ou até de si próprios, ficando assim dependentes de terceiras pessoas na sua vida quotidiana.

- > As mulheres idosas dispõem, normalmente, de menos recursos económicos e estão, em muitos casos, dependentes, em termos materiais, dos maridos, para terem condições de vida dignas.

24% das mulheres idosas, face a 18% dos homens, com 65 ou mais anos, estão em risco de pobreza.

(Eurostat, 2010)

- > A violência doméstica afeta mais mulheres idosas do que homens idosos.

84% das vítimas de violência doméstica são mulheres. As pessoas idosas representam uma em cada quinze vítimas. 88% dos indivíduos denunciados são homens.

(DGAI, Relatório de monitorização Violência Doméstica, 1º semestre 2011)

Mulheres idosas e homens idosos são, portanto, diferentes. O problema reside no facto de estas (e outras) diferenças se converterem em fatores de desigualdade entre mulheres e homens idosos.

Porque é que a velhice é vivida de maneira diferente por homens e por mulheres?

As mulheres vivem a velhice de maneira diferente dos homens porque tiveram trajetórias de vida diferentes, marcadas pelo facto de serem mulheres ou serem homens.

Isto é particularmente verdade num país como Portugal, em que, por um lado, a situação dominante, tanto hoje como desde há várias décadas, é a de que ambos os membros do casal têm um emprego pago, e por isso a taxa de atividade feminina é muito elevada; mas em que, por outro, existe uma grande assimetria na divisão do trabalho doméstico e do cuidar, ficando este predominantemente a cargo das mulheres.

É claro que o envelhecimento também é um processo individual – a biografia de cada mulher e de cada homem é única, pelo que não há duas mulheres ou dois homens iguais. Para isso contribui o facto de se viver / ter vivido num meio rural ou num meio urbano, a etnia ou a classe social de pertença. Contribuem, também fatores como o estilo de vida, a alimentação, a prática de desporto, o acesso a cuidados de saúde e a serviços sociais, etc. – todos eles também marcados pelo género, isto é, fatores que muitas vezes variam por se ser mulher ou homem.

Pode, pois, dizer-se que, porque fizeram um caminho diferente na vida, homens e mulheres envelheceram de maneira diferente e vivem a velhice de maneira diferente.

O que é o envelhecimento ativo?

O conceito de envelhecimento ativo foi descrito, em 2002, pela Organização Mundial de Saúde como ‘o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de prolongar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem’.

(Conceito apresentado no contexto da Segunda Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento, em Madrid. WHO: 2002.)

Mais recentemente, 2012 foi designado, a nível da União Europeia, como o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre as Gerações. Neste contexto, é considerado essencial “promover o envelhecimento ativo e explorar melhor o potencial da população, em rápido crescimento, no fim da casa dos 50 anos de idade ou mais. Ao fazê-lo, promover a solidariedade e a cooperação entre as gerações, tendo em conta a diversidade e a igualdade de géneros. Promover o envelhecimento ativo significa criar melhores oportunidades para que as mulheres e os homens mais velhos desempenhem o seu papel no mercado de trabalho, combater a pobreza, sobretudo das mulheres, e a exclusão social, encorajar o voluntariado e a participação ativa na vida familiar e na sociedade, e incentivar o envelhecimento com dignidade”.

(Decisão 940/2011/EU do Parlamento Europeu e do Conselho)

As oportunidades da idade: iguais para os homens e para as mulheres?

Vivemos numa sociedade em mudança. E essa mudança também se tem feito sentir na forma como a velhice é vivida por homens e mulheres. À medida que novas gerações de mulheres vão envelhecendo, as mulheres idosas vão-se tornando cada vez mais escolarizadas, com um melhor estado de saúde, mais informadas sobre os seus direitos, mais habituadas a participar no espaço público – não só no mercado de trabalho mas também em atividades cívicas, políticas, culturais. Um percurso geracional semelhante vai também sendo feito pelos homens, embora de forma não tão vincada, uma vez que as suas condições eram mais favoráveis à partida.

A velhice pode ir-se, pois, constituindo, para um número crescente de mulheres, e de homens, como um tempo de oportunidades renovadas: para a participação social, para fazer aquilo que sempre se desejou fazer, para ter tempo para a família e para amigas e amigos, para ter tempo para si própria/o; para, no fundo, viver um envelhecimento ativo.

E porque o envelhecimento é um processo contínuo, as estratégias para promover um envelhecimento ativo devem, por um lado, potenciar as capacidades ao longo do ciclo de vida das mulheres e dos homens e, por outro, devem aproveitar as valias

de todas as pessoas em todas as idades. Isto passa, nomeadamente, pela revalorização e reconhecimento do valor social das mulheres.

A abordagem do envelhecimento ativo não pode, pois, manter-se à margem da integração da perspetiva de género e da promoção da igualdade de mulheres e de homens. Nesse sentido, é fundamental que, como salientava o Conselho da Europa, em 1999, 'a perspetiva da igualdade de género seja incorporada em todas as políticas, a todos os níveis e em todas as fases, pelos atores geralmente implicados na decisão política' (o que habitualmente se designa por *mainstreaming* de género).

Da mesma forma, a Decisão que institui o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre as Gerações, estabelece que "a Comissão e os Estados-Membros devem ter em conta a integração das questões de género em todas as suas atividades relacionadas com a gestão do Ano Europeu".

Ter em conta as necessidades, os interesses, as competências e os talentos tanto das mulheres como dos homens, em todos os domínios de política e na forma como as orientações políticas se concretizam através da intervenção quotidiana das e dos profissionais, em particular da administração pública, pode ainda implicar o desenvolvimento de medidas específicas, destinadas a mulheres, ou a homens, com as quais se pretende compensar as desvantagens de umas, no espaço público, ou de outros, no espaço privado (as chamadas medidas de ação positiva).

Isto não é de todo sinónimo de discriminar. É antes sinónimo de contribuir para a promoção da igualdade de mulheres e de homens, vista não como uma questão de mulheres mas (tal como, as Nações Unidas, em 1995, declaravam na chamada Plataforma de Ação de Pequim) como uma questão de respeito pelos direitos e pela dignidade humana.



**A intervenção das
forças de segurança
junto de mulheres idosas
e de homens idosos:
questões específicas
a considerar**

A intervenção das forças de segurança junto de mulheres idosas e de homens idosos: questões específicas a considerar

Ao nível das pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade e são potenciais vítimas de diferentes tipos de crime

- > Homens e mulheres estão sujeitos/as a riscos específicos na velhice, riscos esses associados às suas trajetórias de vida e à forma como envelheceram.
- > As mulheres idosas estão, geralmente, em situação de maior vulnerabilidade do que os homens idosos.

Ao nível dos princípios a ter em conta na intervenção policial

- > O direito à igualdade e não discriminação, nomeadamente em função do sexo e da idade, tanto das mulheres idosas como dos homens idosos, deve ser salvaguardado e promovido.
- > Homens e mulheres têm, geralmente, necessidades e expectativas/aspirações diferentes, nomeadamente na velhice.
- > A biografia de cada pessoa é única mas as biografias individuais são marcadas pelo género, isto é, pelo facto de se ser mulher ou se ser homem.
- > As formas de apoio devem ser personalizadas e flexibilizadas de modo a responderem à diversidade de necessidades e expectativas/aspirações de mulheres idosas e de homens idosos.
- > As mulheres idosas são particularmente vulneráveis à pobreza e a más condições de vida, ainda mais do que os homens idosos.
- > As mulheres idosas são com maior frequência do que os homens idosos vítimas de violência (nomeadamente violência psicológica e exploração financeira) em relações de intimidade e de violência inter-geracional (designadamente, de filhos em relação a mães).
- > Muitos homens idosos e, sobretudo, muitas mulheres idosas têm um forte sentimento de insegurança.
- > As mulheres idosas tendem a ser mais autónomas no espaço privado da casa; os homens idosos tendem a ser mais autónomos no espaço público, i.e. na rua, nos transportes, no café, etc.
- > As mulheres idosas têm geralmente uma menor auto-estima do que os homens idosos.

UM GUIA PARA FORÇAS DE SEGURANÇA

- > As mulheres idosas têm geralmente maior propensão do que os homens para sofrerem de problemas de ansiedade e depressão.
- > Mais homens idosos do que mulheres idosas morrem por doenças atribuíveis ao consumo de álcool.
- > As mulheres idosas sofrem, mais do que os homens idosos, de problemas de saúde, que podem limitar as suas capacidades físicas ou mentais.
- > Independentemente da idade de um homem ou de uma mulher, nunca é tarde para uma intervenção adequada por parte das forças de segurança.

Ao nível da identificação de fatores de risco

- > Considerar a situação individual de cada membro da família: muitas vezes, as mulheres idosas estão em situação de vulnerabilidade dentro de agregados familiares com uma boa situação global (por ex. quando não têm controlo sobre os recursos financeiros).
- > Tendo uma maior esperança de vida do que os homens, as mulheres idosas vivem sozinhas com maior frequência, e muitas vezes dispõem de uma rede informal de apoio efetivo muito restrita.
- > As situações de isolamento nas quais vivem muitas mulheres idosas podem exigir um policiamento proativo, numa lógica de proximidade.
- > É importante ter em conta o significado cultural da viuvez e o impacto que esta pode ter sobre atitudes e comportamentos das mulheres idosas, em particular entre as mulheres ciganas e as mulheres que residem em zonas rurais, dado que estas, muitas vezes, sofrem uma anulação da sua própria identidade quase deixando de “existir” para a comunidade onde se inserem, após ficarem viúvas.
- > Os homens idosos estão geralmente menos preparados para saber cuidar, inclusivamente das suas mulheres quando estas precisam ou até de si próprios.
- > A passagem dos homens à reforma pode constituir um factor de risco acrescido de ocorrência de violência em relações de intimidade: o facto de o homem passar mais tempo em casa, com a mulher, pode potenciar situações de conflito e agravar os comportamentos violentos, seja ao nível da violência física, seja sobretudo ao nível da violência verbal e psicológica, da exploração financeira ou de actos de coerção e controlo de movimentos.
- > A capacidade de decisão dentro da família pode caber, e muitas vezes cabe, aos homens, em particular se estes são mais velhos. Existem assimetrias de poder entre homens e mulheres nas famílias, assimetrias estas que são mais acentuadas nas gerações mais idosas.

Na interação policial com mulheres idosas e homens idosos

- > Tentar garantir um ambiente securizante, acolhedor, respeitador da privacidade e da confidencialidade e que não iniba o recurso aos serviços: as mulheres idosas são geralmente mais susceptíveis a este tipo de constrangimentos do que os homens.
- > Quando o local do crime é o domicílio de vítimas idosas, deve ser tida em conta a relação particular que, sobretudo, as mulheres mais velhas, têm com o seu espaço doméstico e familiar, porque aquela é a sua casa e as suas coisas.
- > Utilizar uma linguagem facilmente compreensível e mostrar-se disponível para ajudar: ter em conta que ainda são muitas as mulheres idosas, mais do que os homens idosos, que não sabem ler nem escrever.
- > Ter em atenção a linguagem não-verbal, por exemplo os silêncios e as expressões faciais, de homens idosos e de mulheres idosas.
- > Ter em conta que as pessoas idosas precisam, muitas vezes, de mais tempo para ganharem a confiança necessária para se expressarem e verbalizarem os problemas. As mulheres idosas por, geralmente, estarem menos habituadas a tomar a palavra em público, poderão necessitar de algum tempo acrescido.
- > As mulheres idosas, quando têm menores níveis de literacia, exigem um ainda maior cuidado na comunicação e linguagem, no sentido de a tornar acessível e compreensível, bem como uma maior capacidade de escuta.
- > Atendendo à incidência e gravidade dos problemas de saúde que as atingem, as mulheres idosas, bem como alguns homens idosos, poderão ter dificuldade em deslocar-se às instalações policiais para prestar declarações.
- > O menor acesso a viatura própria e as maiores dificuldades financeiras, em particular das mulheres idosas, também podem condicionar a sua possibilidade de deslocação às instalações policiais.
- > A sexualidade na velhice e, em particular, das mulheres idosas, ainda é um tabu, o que, por vezes, leva a uma dessexualização das mulheres idosas.
- > O ou a agente das forças de segurança deverá estar consciente de que o namoro e a sexualidade são realidades presentes ao longo de todo o ciclo de vida, devendo ser abordados com respeito e evitando-se juízos de valor, junto quer de homens idosos, quer de mulheres idosas.
- > O sexo de quem entrevista e o sexo de quem é entrevistado/a – um homem a entrevistar uma mulher, ou vice-versa, pode constituir fator de inibição e constrangimento. Sempre que possível, dar a possibilidade à pessoa idosa de escolher se será entrevistada por um agente homem ou por uma agente mulher.

- > As pessoas idosas, mais do que as pessoas mais jovens, e sobretudo quando estão numa situação de fragilidade física e/ou psíquica, têm medo do que lhes possa vir a acontecer, por denunciarem a situação de que foram vítimas ou por testemunharem contra a pessoa suspeita de ter cometido o crime. Atendendo aos papéis tradicionais de mulheres e de homens, e às assimetrias de poder dominantes, as mulheres idosas podem experimentar sentimentos de medo mais fortes do que os homens idosos.
- > Também sentimentos de vergonha podem ser mais fortes entre as mulheres idosas, por exemplo, entre as que são vítimas de violência doméstica. É frequente que as mulheres, sobretudo as mais velhas, se culpabilizem pela situação e sintam vergonha de a tornar do conhecimento de outras pessoas.
- > Por estes e por outros motivos, as mulheres idosas poderão manifestar uma maior relutância em cooperar com a investigação policial, nomeadamente na apresentação de meios de prova e na manifestação de desejo de procedimento criminal contra a pessoa suspeita de ter cometido o crime.
- > Por outro lado, os homens idosos têm, geralmente, uma maior resistência a mostrarem-se vulneráveis do que as mulheres idosas, pelo que poderão minimizar ou tentar ocultar situações de risco.

No encaminhamento das vítimas

- > Respeito pela liberdade e reconhecimento da vontade das mulheres idosas e dos homens idosos:
 - As mulheres expressam geralmente um maior apego à sua casa e às suas coisas, ao sítio onde sempre viveram, até aos seus animais domésticos. Podem, por isso, apresentar uma maior resistência a propostas de institucionalização, nomeadamente em casa de abrigo, em situações de violência doméstica.
 - A casa de abrigo pode não ser a resposta mais adequada para uma mulher idosa vítima de violência doméstica. Se for o homem idoso a vítima de violência doméstica, ainda mais difícil se torna encontrar uma resposta social adequada.
- > O encaminhamento de pessoas idosas vítimas de crime exige, pois, em muitos casos, um bom conhecimento da rede de equipamentos e serviços de apoio, na comunidade local ou a nível mais alargado, bem como a interação e a intervenção integrada com outros organismos, nomeadamente de natureza não-governamental.

Na promoção da segurança

- > Tendo uma maior esperança de vida do que os homens, as mulheres idosas vivem sozinhas com maior frequência, e muitas vezes dispõem de uma rede informal de apoio efetivo muito restrita.
- > As mulheres idosas tiveram geralmente ao longo da sua vida, e continuam a ter na velhice, um menor acesso à informação do que os homens idosos.
- > As mulheres idosas são, geralmente, menos conhecedoras dos seus direitos e estão menos habituadas a reivindicá-los e fazê-los respeitar.
- > As mulheres idosas foram, geralmente, menos empoderadas ao longo da sua trajetória de vida. As mulheres idosas precisam, pois, de forma particular, de serem empoderadas contra a vitimização.
- > As experiências e comportamentos positivos, em termos de segurança, que as pessoas idosas tenham vivenciado anteriormente, devem ser valorizados e reforçados.
- > Os planos de segurança pessoal, a definir, sempre que possível, com as pessoas idosas, devem ser adequados à situação específica de mulheres e de homens.

Algumas referências para leituras complementares

Sobre género e/ou envelhecimento

Begum, Ferdous Ara (2010) *Ageing, discrimination and older women's human rights from the perspectives of CEDAW Convention*.

Disponível em www.globalaging.org/agingwatch/cedaw/cedaw.pdf

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e Protocolo Adicional. Lisboa: CIDM, Agenda Global nº 4.

Decisão 940/2011/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Setembro de 2011, sobre o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre as Gerações (2012), Jornal Oficial da União Europeia, 23 de Setembro de 2011.

Perista, Heloísa e Silva, Alexandra (2005) *Impacto em Função do Género. Avaliação de Medidas de Política*. Lisboa: CIDM, Colecção Bem Me Quer, nº 10.

Plataforma de Acção de Pequim 1995 & Iniciativas e Acções Futuras Igualdade de Género. Lisboa: CIDM, Agenda Global nº 5.

Relatório Final de Atividades do Grupo de Especialistas para uma Abordagem Integrada da Igualdade. Lisboa: Conselho Europa e CIDM, Agenda Global nº 3.

WHO (2002) *Active Ageing – A Policy Framework*. A contribution of the WHO to the Second United Nations World Assembly on Ageing. Madrid, Abril 2002.

Sobre a intervenção das forças de segurança junto das pessoas idosas

Costa, Paulo (2002) *A resposta policial ao sentimento de insegurança dos idosos: o programa "apoio 65 - idosos em segurança*, Lisboa, ISCP/PSI, Tese final de licenciatura do 14º curso de formação de oficiais de polícia.

Cross, M. Wayne (s.d.) *Crimes Against the Elderly: Is the Criminal Justice System Doing All We Can?*

Flaherty, W. Steven (2007), *Report on the impact of the aging population*, Virginia state police.

Johnson, Kelly Dedel (2003), *Crimes financeiros contra idosos*, Série de Guias sobre Policiamento Orientado aos Problemas, Série de Guias para Problemas específicos, Guia N.º 20

Lai, Selina (2008), *Community Mobilization Empowering Seniors Against Victimization, Elder Abuse and Policing Issues: A Review of the Literature*, comunicação submetida ao National Crime Prevention Centre of Canada.

Coleção Bem-me-quer

- 1.** *A Igualdade de Oportunidades nas Empresas. Gerir para a Competitividade. Gerir para o Futuro* – Isabel Romão, 1995*
- 2.** *O Balanço de Competências. Conhecer-se e Reconhecer-se para gerir os Bens adquiridos e Profissionais* – Albertina Jordão, 1995 (2ª edição 1997)
- 3.** *Guia para a Procura de Emprego na Europa. Bélgica, França, Grécia e Portugal*, 1995*
- 4.** *Criar uma Actividade Económica. Questões a Considerar* – Carla Grijó, 1995*
- 5.** *Espaços de Informação Bem-Me-Quer. Estruturas de Apoio à População e ao Desenvolvimento Local. Actas*, 1995*
- 6.** *Guia para o Diálogo: Trabalhar com Empresas e Outros Actores Sócio-Económicos*, 2000
- 7.** *Receitas para o Mainstreaming*, 2000*
- 8.** *“Espaços de Informação Mulheres” Referências Comuns, Estruturas, Funcionamento e Competências*, 2000
- 9.** *Na Política, As Mulheres são Capazes!*, 2001 (2ª edição 2008)
- 10.** *Impacto em Função do Género – Avaliação de Medidas de Política* – Heloísa Perista e Alexandra Silva, 2005
- 11.** *Guia para o Mainstreaming de Género na Comunicação Social* – Heloísa Perista (coord.) e Alexandra Silva, 2005
- 12.** *Guia para o Mainstreaming de Género na Cultura* – Heloísa Perista (coord.) e Alexandra Silva, 2005
- 13.** *Guia para o Mainstreaming de Género na Saúde* – Heloísa Perista (coord.) e Alexandra Silva, 2005
- 14.** *Guia para o Mainstreaming de Género na Actividade Profissional e na Vida Familiar* – Heloísa Perista (coord.) e Alexandra Silva, 2006

* Esgotado.

- 15.** *Guia para o Mainstreaming de Género Cidadania e Inclusão Social* – Heloísa Perista (coord.) e Alexandra Silva, 2006
- 16.** *Guia para o Mainstreaming de Género na Cooperação com os Países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)* – Heloísa Perista (coord.) e Alexandra Silva, 2006
- 17.** *Mulheres, Homens e Envelhecimento. Um Guia para Serviços de Ação Social* – Heloísa Perista (coord.) e Pedro Perista, 2012
- 18.** *Mulheres, Homens e Envelhecimento. Um Guia para Forças de Segurança* – Heloísa Perista (coord.) e Pedro Perista, 2012



GOVERNO DE
PORTUGAL



Com o apoio da
Comissão Europeia